



12.4 - Cópia da Homologação de Tombamento

Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ituiutaba

RESOLUÇÃO N° 001/2015 - CMPCI/2015

Dispõe sobre a homologação do Tombamento e respectiva inscrição da Prensa Tipográfica Móvel da Gráfica Cultural "Jaci de Almeida", como Patrimônio Cultural Material do Município de Ituiutaba.

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ituiutaba - CMPCI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.806 de 27 de junho de 2006:

Considerando - A conclusão dos trabalhos de tombamento e respectiva inscrição da Prensa Tipográfica Móvel da Gráfica Cultural "Jaci de Almeida", e

Considerando Mais - Seu significado e valor cultural como parte das memórias do município, cujas histórias registraram-se, por intermédio deste instrumento, a serviço da imprensa, nos termos e pareceres constantes do procedimento.

Resolve:

Art. 1º. Homologar tombamento realizado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ituiutaba, da Prensa Tipográfica Móvel da Gráfica Cultural "Jaci de Almeida"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMPCI, 28 de novembro de 2015.

Lilian Cristina de Oliveira Dias - Presidente
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ituiutaba/MG